

RESOLUÇÃO Nº 4873/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
11080540/2022	NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS E FORMAÇÃO EMPÁTICA: INCENTIVANDO A LEITURA, HISTÓRIA E TOMADA DE PERSPECTIVA	Rafael Britto de Souza (FAEC)	Vicente Thiago Freire Brazil	01/2023 a 12/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE